CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Antonio Goulart

JUSTIFICATIVA PL 333/09

O presente projeto de lei tem por objetivo incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o evento "**Mulher comVida**" , a ser realizado anualmente, no dia 8 de março.

O projeto dispõe ainda, entre outras providências, que os organizadores do evento deverão, no mês que antecede a efeméride, comunicar ao Poder Público o rol de providências, eventualmente, necessárias.

A vontade legislativa nos chega através do Sindicato dos Comerciários de São Paulo que neste ano de 2009, resolveu aliar às comemorações do Dia Internacional da Mulher a promoção da solidariedade às mulheres excluídas socialmente e organizou um grande evento no Vale do Anhangabaú denominado "**mulher comVida**" oferecendo às moradoras de rua, de cortiços, sem teto, e catadoras de material reciclável, em cerca de 40 tendas serviços gratuitos de manicure, cabeleireiro, maquiagem, orientação para documentos, prevenção de doenças entre outros.

Alimentação e banho, além do oferecimento de roupas limpas e novas foram outros atrativos que compuseram o ato de solidariedade.

Tendo em visto o sucesso da ação que beneficiou muitas mulheres o Sindicato dos Comerciários entendeu por bem fazer do evento uma ação anual permanente e reivindica a inclusão como efeméride no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo.

Com estas considerações, submeto a propositura à análise dos nobres pares.

Palácio Anchieta :: Viaduto Jacareí, 100 - Sala 511 - Bela Vista - São Paulo - SP - 01319-900 :: Tel.: (11) 3396-4233 - Fax: (11) 3396-3969
Site: www.vereadorgoulart.com.br :: E-mail: vereadorgoulart@ig.com.br